

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 335 - DE 11 DE JUNHO DE 1985.

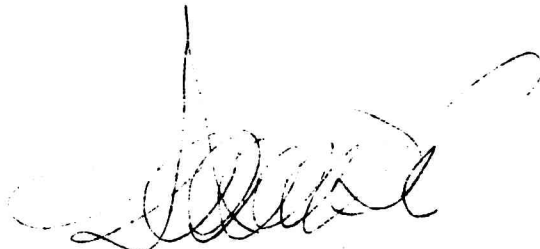
EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Indústria e Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Indústria e Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial, objetivando a prorrogação do prazo do projeto "Cadastro de Pesquisadores e de Entidades atuantes em Ciência e Tecnologia no Estado do Pará", até 07 de maio de 1985, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 04.022/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração